



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2020, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS OU EM ESPAÇO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E ANÚNCIOS OFICIAIS, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL/NACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, proveniente do Processo Administrativo nº 5035-PG/2020.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **PHABRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP.**, CNPJ nº 00.662.315/0001-02, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor global de **220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**;
- **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e
- **CONSIDERANDO** que o recurso impetrado foi julgado **IMPROCEDENTE**, por intermédio de julgamento amparado pelos princípios e pelos dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE :

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de fevereiro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

